



IF DANÇA: POSSIBILIDADES DE LAZER PARA ESTUDANTES, SERVIDORES E COMUNIDADE EXTERNA DO IFPR CAMPUS IRATI

RESUMO

O projeto IF Dança surgiu no IFPR Campus Irati a partir de duas problemáticas: o direito ao lazer e o acesso a práticas corporais historicamente “elitizadas”, mais especificamente a manifestação cultural denominada dança. O projeto propõe a realização de aulas de várias modalidades de dança com o objetivo de dar acesso a estudantes, servidores e comunidade externa a essa manifestação cultural e assim contribuir para a formação de público, bem como a integração entre membros internos e externos ao IFPR Campus Irati. O lazer é um direito social garantido pela Constituição de 1988 e é dever do Estado promover a democratização das práticas de lazer, principalmente às pessoas que estão excluídas dos projetos da livre iniciativa, incluindo suas famílias e seus grupos de convívio. No entanto, percebe-se uma dificuldade no exercício dessa democratização por parte do poder público, sendo necessária a intervenção de outros órgãos para garantir esse direito social à população. Nesse sentido, projetos de extensão desenvolvidos por universidades e institutos podem se caracterizar como um apoio ao poder público para desenvolver essa e outras demandas sociais. Entende-se que projetos como este podem garantir o acesso a atividades de desenvolvimento social pela comunidade, que em muitos casos, de outra forma não lhes seria possível obter.

¹ Docente no Campus IFPR - Irati. Mestre em Educação Física UFPR. E-mail: talita.assis@ifpr.edu.br

Palavras-chave: Dança. Lazer. Qualidade de vida.

A dança é entendida como produto e fator da cultura e está sob influência dos contextos econômicos, sociais, políticos e religiosos presentes no desenrolar de regimes histórico-sociais. Enquanto manifestação corporal relaciona-se com a cultura, o lazer, a religião e o trabalho, que articulados demonstram o potencial dessa arte enquanto fenômeno social em constante processo de renovação, transformação e significação (HAAS; GARCIA, 2008). Nesse sentido, infere-se que é no âmbito do lazer que essa manifestação corporal pode ser potencializada e vivenciada de forma mais significativa para os sujeitos.

No Brasil, os estudos sobre o tema “lazer” começaram na primeira metade do século XX. A partir da análise de documentos da época, é possível constatar que o lazer era



compreendido como uma fração de tempo situada no âmbito do chamado “tempo livre”. Portanto, o lazer era entendido como um fenômeno decorrente das conquistas trabalhistas, materializado na forma da limitação da jornada de trabalho, das férias e fins de semana remunerados, que constituem ainda hoje os períodos de tempo institucionalizados para os descansos, passatempos e diversões (GOMES, 2004).

O fenômeno do lazer, em sua história, descrito muitas vezes como “tempo para não fazer nada” ou “tempo para si mesmo”, foi muitas vezes associado a conceitos negativos como preguiça e ociosidade. Muitas são as dificuldades em se definir esse termo, por esse ser um fenômeno multifacetado inserido nas transformações que ocorrem na sociedade. E apesar de ser um direito assegurado por lei, ainda hoje é visto como “supérfluo”.

Para Mascarenhas (2003), o lazer se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas e lugar de organização da cultura. O lazer é lugar de organização da cultura tendo em vista que é no tempo/espaço de lazer que se tem a oportunidade de vivenciar e ressignificar elementos da cultura, nesse caso, especificamente, a dança.

Acrescenta-se ainda a esse conceito, a perspectiva do lazer enquanto direito social. Previsto na Constituição Federal, em seu artigo 6º, o lazer é um direito social juntamente com a educação, a saúde, o trabalho, a segurança e outros, e no artigo 217 é afirmado que o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social. No entanto, percebe-se que após a Constituição de 1988 o lazer continua sendo negligenciado e não existe grande esforço do poder público em viabilizar o exercício do lazer como um direito social.

Mesmo sendo um direito legalmente garantido, sua materialização depende principalmente de três fatores determinantes: o primeiro refere-se à falta de acesso da maior parte da população ao lazer; o segundo, a pequena oferta de ações de educação para e pelo lazer; e o terceiro, à escassez de profissionais capacitados para o gerenciamento e a execução das atividades (TOSIN, 2005).

A partir dessa problemática, em 2016 surgiu o projeto IF DANÇA no IFPR Campus Irati com o objetivo de oferecer aulas de dança gratuitas para a comunidade interna e externa ao campus. A dança pode ser um meio em que as pessoas “escapam” de suas realidades, liberam suas frustrações e reconhecem seus corpos. Segundo Miller (2007), o corpo é o nosso maior recurso e é necessário conhecê-lo. Não existe dança se não houver primeiro o corpo. A dança



pode contribuir com a descoberta das potencialidades de uma pessoa levando-a a relacionar-se com outras e deste modo, melhorar problemas de timidez, distorção da própria imagem e de sentimentos de inadequação.

Para Marques (1997), mesmo com a apreciação de dança como arte e de sua importância e reconhecimento, tendo seu valor no desenvolvimento humano e seu reconhecimento como direito social, o que se vê é a permanência de um pensamento cristalizado. Nessa visão, a dança deve servir para algo, o que importa é a sua finalidade. A dança neste contexto também serve para dividir os aptos dos não aptos, criando pensamentos preconceituosos.

Diferente dessa perspectiva, o intuito deste projeto é trabalhar o processo de cada indivíduo buscando não privilegiar os resultados, mas sim os caminhos percorridos. A dança como forma de expressão e comunicação estimula as capacidades humanas e pode ser incorporada à linguagem oral, por exemplo. Assim como as palavras são formadas por letras, os movimentos são formados por elementos, a expressão estimula e desenvolve as atividades psíquicas de acordo com os seus conteúdos e forma de ser vivida, tanto quanto a palavra (LABAN, 1990).

A dança ganhou, através do tempo, novas configurações, deixando de ser somente uma forma de entretenimento para atuar como um modo de cuidado com o corpo e de ampliação dos círculos de amizade. Constitui-se também como um importante aspecto cultural estando presente nas tradições de diferentes sociedades, servindo, segundo Laban (1990), como importante meio de comunicação e como forma de conhecimento.

O projeto IF DANÇA teve diferentes formatos desde sua criação, sempre buscando o ensino gratuito da dança como um instrumento para a melhoria da saúde e da qualidade de vida de todos os participantes. O projeto se compromete a dar acesso ao lazer de forma inclusiva e educativa, se empenhando no atendimento das necessidades de seu público e desta forma possibilitar o acesso a uma manifestação cultural – dança – e contribuir para a garantia de um direito social estabelecido por lei; promover a melhoria e o aperfeiçoamento das capacidades físicas dos participantes; oportunizar a socialização buscando a integração, a autonomia e a identidade corporal.

Em 2016, foram ofertadas aulas para servidores e estudantes de várias modalidades de dança com o objetivo de apresentar a diversidade de ritmos e movimentos para os participantes.



Em 2017, o projeto se expandiu para a comunidade externa, sendo uma proposta voltada para crianças e outra voltada para mulheres que buscam uma melhor qualidade de vida. O projeto IF DANÇA Mulheres ficou muito conhecido pela comunidade externa e contou com a participação de mais de 80 mulheres ao longo do ano de 2017.

Em 2018, foram ofertadas duas propostas: dança para estudantes e servidores do IFPR Campus Irati com objetivo de desenvolver a expressão corporal e habilidades técnicas; e IF DANÇA Mulheres com o intuito de promover saúde e qualidade de vida por meio de aulas de dança, alongamentos, exercícios de tonificação muscular e relaxamento para mulheres e, assim, proporcionar momentos de desenvolvimento pessoal e autocuidado.

No percurso desse projeto, as principais barreiras envolveram a falta de espaços e materiais propícios para as práticas e a participação de uma única profissional para ministrar as aulas do projeto. Percebe-se que o acesso ao lazer está, também, relacionado à qualidade e quantidade de espaços e equipamentos de lazer disponíveis nas cidades. Democratizar o lazer implica em democratizar o espaço. Muito embora os equipamentos construídos exerçam atração nas atividades desenvolvidas no lazer, deve-se considerar que, para a efetivação das suas características é necessário, antes de tudo, que ao tempo disponível corresponda um espaço disponível. A falta de espaços de lazer contribui para o enclausuramento das pessoas, que, por não terem opções de lazer nos logradouros públicos, acabam gastando seu tempo disponível em ambiente doméstico.

Entende-se que projetos como este podem garantir o acesso a atividades de desenvolvimento social pela comunidade, que em muitos casos, de outra forma não lhes seria possível obter. Dessa forma, o projeto se compromete a dar acesso ao lazer de forma inclusiva e educativa, se empenhando no atendimento das necessidades de seu público e buscando a integração entre a comunidade interna e externa.

REFERÊNCIAS

GOMES, C. L. Lazer – concepções. In: GOMES, ChristianneLuce (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

HAAS, Aline Nogueira. GARCIA, Ângela. **Ritmo e dança**. 2. ed. Canoas: ULBRA, 2008.



LABAN, R. V. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

MARQUES, I. A. **Ensino de dança hoje: textos e contextos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

54

MASCARENHAS, F. **Lazer como Prática da Liberdade: uma proposta educativa para a juventude**, Goiânia: Ed. UFG, 2003.

MILLER, J. **A escuta do corpo: sistematização da técnica Klaus Vianna**. São Paulo: Summus, 2007.

TOSIN, D. G. Lazer e qualidade de vida. In: KRUCHELSKI, Silvano; RAUCHBACH, Rosemary. (Orgs.). **Curitiba gestão nas cidades voltada à promoção da atividade física, esporte, saúde e lazer: avaliação, prescrição e orientação de atividades físicas e recreativas, na promoção de saúde e hábitos saudáveis da população curitibana**. Curitiba: R Rauchbach, 2005. p. 21-39.